

PORTARIA Nº 192/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
874	Hermes Nunes da Silva Junir	2024/2025
837	Jose Robemilson dos Santos Costa	2024/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo  
Prefeito

